II PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA (2022-2025)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

junho, 2023

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA (2022-2025)

AUTORIA E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

ALEXANDRA SERRA, DIRETORA EXECUTIVA DA APLIXAR – *EXPERTISE IN APPLIED RESEARCH*, INTERVENÇÃO, INOVAÇÃO E IMPACTO, LDA

COORDENAÇÃO TÉCNICA

DIVISÃO DA ACÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

VALIDAÇÃO PELA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA A 28 DE JUNHO 2023

ÍNDICE

A. ENQUADRAMENTO 6

B. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA 10

C. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TANGÍVEIS 13

C.1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO 13

C.2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO 16

C.2.1. AUSCULTAÇÃO A ENTIDADES LOCAIS E À AUTARQUIA 17

C.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 24

c.3.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PMI VNG 24

c.3.2. ANÁLISE DAS TAXAS DE EXECUÇÃO DO PLANO 27

C.4. RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO 29

D. SÍNTESE CONCLUSIVA 31

E. CONSIDERAÇÕES FINAIS 33

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. PRODUTOS TANGÍVEIS AVALIADOS NESTE RELATÓRIO..... 11

FIGURA 2. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS METODOLOGIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA 12

FIGURA 3. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO: TIPOLOGIA DA ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTAM..... 18

FIGURA 4. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO: NÍVEL DE CONHECIMENTO ACERCA DO PMI VNG. 18

FIGURA 5. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO: NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DA/O ENTIDADE/SERVIÇO QUE REPRESENTAM NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMI VNG. 19

FIGURA 6. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO: EFICÁCIA DA DIVULGAÇÃO DAS DIFERENTES MEDIDAS PREVISTAS NO PMI VNG. 20

FIGURA 7. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO: COERÊNCIA DO PLANO COM AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO IDENTIFICADAS NO DIAGNÓSTICO E COM A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 «PORTUGAL + IGUAL». 21

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Grelha de avaliação do Relatório de Diagnóstico: Critérios e subcritérios de avaliação. 15

Tabela 2. Grelha de avaliação do Plano: Critérios e subcritérios de avaliação. 23

Tabela 3. Vertente Interna: Medidas previstas e respetivos estados de execução. 25

Tabela 4. Vertente Externa: Medidas previstas e respetivos estados de execução. 26

Tabela 5. Número total de medidas e Taxas de Execução no Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia. 27

Tabela 6. Grelha de avaliação do Relatório de Execução: Critérios e subcritérios de avaliação. 28

Tabela 7. Grelha de avaliação do Relatório de Divulgação: Critérios e subcritérios de avaliação. 30

Tabela 8. Análise SWOT: Ambiente Interno (Forças e Fraquezas) e Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças). 32

A. ENQUADRAMENTO

A elaboração do **II Plano Municipal para a Igualdade do Município de Vila Nova de Gaia 2022-2025**[1] (doravante designado PMI VNG), dando continuidade ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Gaia (com vigência de 2017 a 2021), concretiza uma responsabilidade das Câmaras Municipais prevista no **art.º 33, q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, no âmbito do estabelecimento do regime jurídico das autarquias locais, do estatuto das entidades intermunicipais, **da transferência de competências do Estado para as autarquias locais** e para as entidades intermunicipais e, do associativismo autárquico. A referida alínea alerta especificamente para a necessidade de assunção da integração da **perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.**

A celebração do **Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Vila Nova de Gaia** em 2018 e em 2022 **determina** a "(...) *promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da* ***Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 'Portugal + Igual'*** *(ENIND[2])*" a nível municipal[3].

A ENIND, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio tem como objetivo ser um instrumento de consolidação dos avanços realizados com referenciais anteriores nestas matérias, designadamente ao nível da territorialização de políticas, e da operacionalização do alinhamento entre a estratégia propriamente dita e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Na concretização desta visão de um país regido por princípios de igualdade, de equidade, de tolerância e de inclusão, a ENIND assume como **prioridade central a anulação das representações identitárias associadas a características, funções e papéis sociais de género que contribuem para visões estereotipadas e comportamentos direta ou indiretamente discriminatórios em razão do sexo da pessoa.**

[1] A designação escolhida para este referencial não faz referência à "Não Discriminação". No entanto, tanto ao nível dos Objetivos Estratégicos, como das Medidas esta dimensão está presente.

[2] Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

3 Para alem da ENIND considere-se também o IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, aprovado pelo Conselho de Ministros, a 19 de junho de 2018.

Estes processos sociais devem ser perspetivados de forma complexa e estrutural, sendo "(...) *tanto o resultado como a causa de discriminações, manifestando-se ao nível das desigualdades na participação e estatuto no mercado de trabalho, na segregação sexual horizontal e vertical, nos rendimentos, na feminização da precariedade e da pobreza, nos processos de tomada de decisão, na participação cívica e política, nas opções educativas e profissionais, na violência contra as mulheres na esfera pública e privada, na maior exposição das mulheres ao tráfico para fins de exploração sexual bem como a práticas tradicionais nefastas, no exercício de responsabilidades familiares, do cuidado e domésticas, nos constrangimentos ao exercício de uma paternidade ativa e cuidadora, nas taxas de insucesso e abandono escolar dos rapazes, no estado de saúde dos homens, no acesso à saúde e à justiça, entre outras*" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, p. 2223).

Nesta senda a ENIND organiza-se em três temáticas centrais concretizadas em Planos de Ação: 1. **Igualdade entre Mulheres e Homens**, 2. **Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica** e 3. **Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais**.

Cada Plano de Ação integra um conjunto de **Objetivos Estratégicos** que, de acordo com as necessidades e prioridades identificadas nos territórios locais, são materializados em **Medidas Operativas** delineadas para um período de 4 anos.

O **PMI VNG** está no terreno desde 2022, sendo constituído por 43 medidas que integram diretrizes dos três Planos de Ação e que operacionalizam de forma evidente os objetivos a que se propõem.

O Plano apresenta-se organizado numa Vertente Interna, que reforça a integração sistemática da perspetiva de género nas estruturas da autarquia e nos diversos domínios setoriais de intervenção autárquica e, numa Vertente Externa, mais focando-se ainda na consolidação de uma abordagem multidimensional nas desigualdades de género, num sentido lato, existentes no território.

Constituindo uma componente essencial no desenvolvimento de qualquer referencial estratégico, os processos avaliativos, num sentido alargado, permitem mostrar os progressos alcançados, os obstáculos encontrados e introduzir recomendações pertinentes que otimizem a eficácia da sua implementação, tanto durante o período de vigência, como para além deste horizonte.

Os processos de Monitorização são fundamentais para o desenvolvimento de processos de calibragem ao longo do processo e implementação, que, com o devido Acompanhamento Técnico e Científico, se constituem como efetivas oportunidades de melhoria. A Avaliação Externa, em complemento à Monitorização, poderá ser por si só, um processo de reflexão e análise, dando suporte não só à identificação de oportunidades de melhoria, como à elaboração de recomendações.

O envolvimento de todas as entidades parceiras nestes processos, tanto de Monitorização, como de Avaliação, pode conduzir a um reforço das competências de autoavaliação e, sobretudo, à instauração ou consolidação de práticas de trabalho colaborativo.[4]

O documento que aqui se apresenta materializa o processo de **Avaliação Externa do PMI VNG**, dando resposta ao **produto tangível descrito na Tipologia de Operações 1.06 – *Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade*, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Estado Português e tendo como Organismo Intermédio a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).**

A avaliação realizada por uma entidade externa e independente, indo de encontro aos requisitos exigidos na candidatura, possibilita uma visão pautada pela objetividade e pela imparcialidade, com o objetivo último de apurar o efetivo cumprimento da estratégia das políticas de igualdade e não discriminação determinadas na ENIND e respetivos Planos de Ação.

De seguida apresenta-se a informação considerada necessária para atestar que a coordenadora dos trabalhos responsável pela Avaliação Externa do PMI VNG, Alexandra Serra, reúne os requisitos necessários para assumir esta tarefa.

Alexandra Serra doutorada em Psicologia pela FPCEUP – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em 2006, Professora Auxiliar do Instituto Universitário de Ciências da Saúde – CESPU e Investigadora Convidada na FPCEUP possui extensa experiência no domínio da elaboração, monitorização e avaliação de planos estratégicos devido às funções de coordenação que exerce no SINCLab – *Social Inclusion Laboratory*, grupo de investigação criado em 2010, que resulta de um consórcio entre a FPCEUP e o IUCS-CESPU.

[4] Ferreira, V & Almeida, H (2016). Kit de Ferramentas para diagnósticos participativos. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Neste âmbito saliente-se a elaboração de Diagnósticos Sociais e Planos de Desenvolvimento Social; Cartas Sociais; Estratégias Locais de Habitação; Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação, entre outros documentos estratégicos. A **APLIXAR - *Expertise in Applied Research*** é uma *Spin-off* da Universidade do Porto, especializada em consultoria científica e técnica nos domínios do desenvolvimento de projetos, da sua monitorização, avaliação e medição de impacto fundada por Alexandra Serra em 2018. O grupo de profissionais da APLIXAR possui extensa experiência em projetos na área do Desenvolvimento, Inclusão e Coesão Social, Educação, da Juventude, da Acessibilidade Inclusiva, do Envelhecimento Ativo, da Inovação e Empreendedorismo Social, Igualdade, entre outras áreas.

B. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Seguindo as diretrizes do Aviso nº POISE – 22- 2020-03[5] a avaliação realizada assentou num processo holístico e integrado, levando em consideração todas as etapas inerentes ao desenvolvimento do Plano.

> "*A **Avaliação do Plano para a Igualdade** contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perita/o independente e externa.*
>
> *Pretende-se uma avaliação do **cumprimento das metas** estabelecidas para o período e referência ao impacto nas pessoas, organização e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores.*
>
> *A avaliação deverá incluir ainda a identificação de **pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria** a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos.*
>
> *O produto resultante desta atividade deverá corresponder a um relatório de avaliação independente, a desenvolver por uma entidade ou especialista externa/o, e ser submetido à aprovação nos temos previstos do regime jurídico das autarquias locais*" (Aviso n.º POISE – 22- 2020-03, p. 7).

Com o propósito de efetuar uma análise rigorosa e sistemática procedeu-se à avaliação dos **quatro Produtos Tangíveis** inerentes ao desenvolvimento do Plano (enquanto política municipal).

Atentou-se ainda aos processos de elaboração, implementação e divulgação e impacto, junto de intervenientes-chave, visando a identificação de fatores facilitadores e constrangedores. Esta avaliação assentou num processo de auscultação individual, por inquérito via questionário.

[5] AVISO N.º POISE–22-2020-03 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade.

Figura 1. Produtos Tangíveis avaliados neste relatório.

A **dimensão participativa** constituiu uma importante parte neste empreendimento. Considerou-se não só o papel informativo das/os principais intervenientes da Autarquia e das entidades locais, como também o seu papel ativo na definição e implementação das medidas e, portanto, como agentes capazes de identificar aspetos essenciais para promover a sua eficácia[6].

A totalidade das informações recolhidas foram, posteriormente, analisadas tendo como referência as orientações determinadas na ENIND e, muito concretamente, à luz das grelhas de classificação e critérios de avaliação previstos no *Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis.*

No seu conjunto os dois documentos enunciam as diretrizes consideradas como essenciais para uma execução profícua e eficaz dos Planos para a Igualdade e Não Discriminação designadamente, a *Adequabilidade* (da execução), a *Utilidade*, a *Governação* e a *Transparência* (incluindo a implementação da estratégia de governação) e a *Divulgação*.

A avaliação final dos Produtos Tangíveis operacionaliza-se na médias das classificações atribuídas a cada um dos parâmetros atrás mencionados (operacionalizados em critérios e subcritérios de avaliação).

[6] Ferreira, V & Almeida, H (2016). Kit de Ferramentas para diagnósticos participativos. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

A pontuação varia entre o (Inexistente) a 4 (Muito Elevado/Muito Bom)[7], **requerendo-se a cotação mínima de 2,5 para que o produto seja considerado validado**.

No **Relatório de Diagnóstico** avaliam-se os critérios da *Adequabilidade* e da *Utilidade*; no **Plano** avalia-se a *Adequabilidade*, a *Utilidade*, a *Boa Governação* e a *Transparência*; no **Relatório de Execução** é a *Adequabilidade* e a *Implementação do Modelo de Governação* que tomam particular relevo, enquanto no **Relatório da Divulgação** se avalia a natureza e o alcance deste processo. Note-se que o próprio **Relatório de Avaliação Externa** é avaliado tendo em conta a sua *Adequação Metodológica*, a sua *Abrangência* e a sua *Utilidade*.

Em termos metodológicos, o processo de avaliação implementado desenrolou-se nas seguintes etapas

i. Análise documental dos produtos Tangíveis (Relatório de Diagnóstico, Plano, Relatório de Execução e Relatório de Divulgação) e
ii. Inquérito por questionário sobre a elaboração e implementação do PMI VNG.

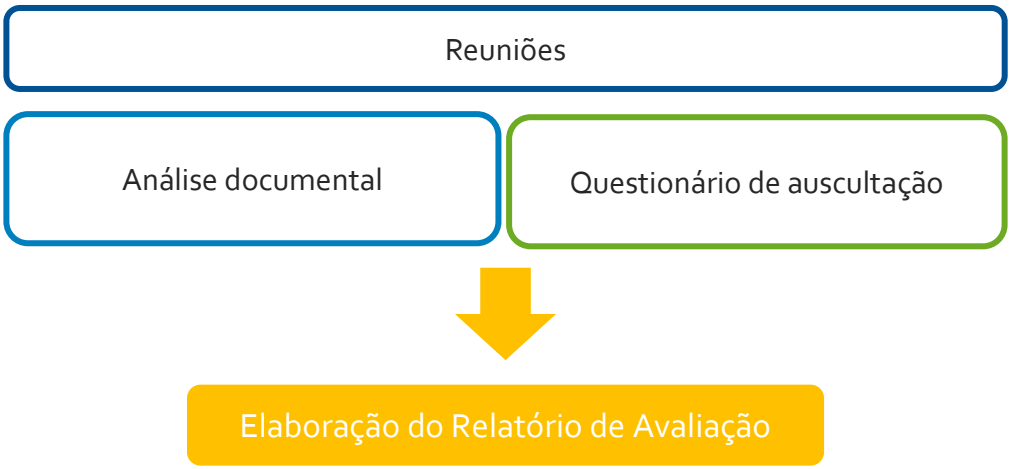

Figura 2. Síntese das principais metodologias para a concretização do processo avaliativo do Plano Municipal para a Igualdade do Município de Vila Nova de Gaia

[7] Segundo o Guia de Apoio à Análise e Validação dos Produtos Tangíveis (p.3) a pontuação organiza-se da seguinte forma: (0) Inexistente; (1) Baixo/Insuficiente; (2) Minimamente satisfatório; (3) Bom; (4) Muito Elevado / Muito Bom.

C. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TANGÍVEIS

Antes de dar início à avaliação dos Produtos Tangíveis será importante realizar um breve enquadramento sobre os tempos de execução do PMI VNG.

O Diagnóstico e o Plano foram aprovados pelo Executivo a 23 de janeiro e pela Assembleia Municipal a 27 de janeiro **de 2023.**

Este é o segundo referencial estratégico nestas matérias no concelho, existindo um número significativo de protocolos estabelecidos e de medidas implementadas anteriores a esta data que atestam a experiência da Autarquia neste domínio (consultar Relatório de Diagnóstico).

C.1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é uma ferramenta fundamental para obter um conhecimento real e objetivo de um determinado contexto que será alvo de intervenção, devendo fornecer evidências que permitam sustentar e orientar o desenvolvimento de estratégias de atuação.

Um diagnóstico permite, assim, aferir de forma concreta e aprofundada o estado de uma situação ou contexto como um ponto de referência, a partir do qual se definem necessidades e prioridades de atuação e as metas a alcançar para produzir as mudanças desejadas. Esta conceptualização de diagnóstico e princípios subjacentes orientou esta análise ao Diagnóstico.

Uma primeira leitura do Diagnóstico permite constatar desde logo que a sua elaboração foi efetuada com recurso a uma linguagem neutra e inclusiva, demonstrando a **integração da perspetiva de género** ao longo do próprio documento.

A **estratégia metodológica implementada** para a recolha de dados baseia-se, como requerido, em procedimentos diversificados. Para obtenção das informações que serviram de base ao Diagnóstico foram utilizados dados estatísticos decorrentes de fontes oficiais, como o Instituto Nacional de Estatística (INE) mas principalmente indicadores recolhidos junto da Autarquia e de outras entidades e dados resultantes dos métodos participativos implementados designadamente auscultação via inquérito e grupos focais. A opção por metodologias participativas focou-se essencialmente na recolha de dados para a fundamentação da vertente interna do PMI VNG e, ainda, na captação de perceções relativas a matérias inerentes aos Planos de Ação.

Na apresentação e análise de dados, sempre que possível, é realizada a **discriminação dos dados por sexo**, designadamente ao nível dos indicadores de caracterização do município nos domínios da igualdade entre mulheres e homens requeridos na candidatura. Note-se a ausência de apresentação de dados da mesma dimensão com o cenário nacional, do Norte do país ou metropolitano, não possibilitando uma visão comparativa e, consequentemente, uma leitura mais compreensiva em termos de prioridades de intervenção.

Efetivamente, o Diagnóstico teve como preocupação apresentar uma visão do território, em diferentes dimensões da vida da comunidade gaiense (ação social, cultura, educação, justiça, saúde e urbanismo) partindo, maioritariamente, de dados provenientes de respostas e recursos (num sentido lato) existentes no concelho. Esta opção teve como consequência a apresentação de dados que se revestiam de um carácter mais secundário para o propósito deste diagnóstico em detrimento da ausência de um retrato integrador e aprofundado da realidade de Vila Nova de Gaia em termos das desigualdades e das situações de discriminação em função do sexo.

Para finalizar a avaliação do Relatório de Diagnóstico e tendo por base os critérios de avaliação constantes no *Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis*, avaliaram-se a *Adequabilidade* e a *Utilidade*.

De acordo com o *Guia de Apoio à Análise e Validação dos Produtos Tangíveis* admite-se a não inclusão até dois indicadores dos 38 solicitados em sede de candidatura (Anexo 13 do Relatório de Diagnóstico) desde que a sua ausência seja justificada.

Os indicadores 30 e 37 estão ausentes por falta de informação das entidades respetivas. Nos indicadores 32 ao 35 (referentes ao número de estudantes por área de ensino secundário) os dados apresentados não estão desagregados por sexo. Segundo a informação apresentada no Relatório de Diagnóstico as entidades responsáveis pelo fornecimento desta informação, os Agrupamentos de Escolas, não tinham os indicadores solicitados organizados segundo aquela matriz. Está patente no documento, tendo si posteriormente assegurado que o Município realizou todos os esforços para conseguir ter acesso a estes dados, não devendo, por isso, ser prejudicado por esta ausência de informação.

No que se refere à *Utilidade* considerou-se que o difícil critério da *Interseccionalidade* foi atingido, no entanto o critério relativo à *Identificação e Priorização das Necessidades* não foi atingido na sua plenitude devido à ausência de uma análise mais aprofundada de algumas dimensões.

A apresentação dos resultados do Diagnóstico decorreu simultaneamente com a apresentação do PMI VNG (consultar Relatório de Divulgação) às e aos agentes locais, no primeiro trimestre

de 2023, após este referencial ter sido levado a reunião de Assembleia Municipal. Saliente-se que o Relatório de Diagnóstico se encontra também acessível no site da Câmara Municipal. Face o exposto, o **Produto Diagnóstico ficará com uma pontuação final de 3,75.**

Critérios	Subcritérios	Descrição	
Adequabilidade	Conformidade com o contratualizado	O relatório de diagnóstico apresentado inclui todos os indicadores relevantes constantes da tabela de indicadores previstas no Anexo 1 do Aviso?	Sim
	Adequação metodológica	Estão clara e corretamente identificadas as metodologias seguidas?	Sim
	Mobilização de recursos internos	Existe um despacho interno a identificar o/a coordenador/a, as unidades funcionais ou equipa que levarão a cabo, participarão ou acompanharão a execução do diagnóstico?	Sim
	Participação dos *stakeholders*	Houve participação ativa dos atores locais, públicos e privados, com e sem fins lucrativos, garantindo o envolvimento da comunidade na elaboração do diagnóstico?	Sim
		Pontuação Final	4
Utilidade	Perspetiva de género	O diagnóstico permite ler a realidade do território a partir da situação dos homens e das mulheres (perspetiva de género) nas várias dimensões da vida?	Sim
	Identificação das necessidades e priorização	Estão claramente identificadas as necessidade e áreas de intervenção prioritárias para a subsequente elaboração do Plano?	Sim
	Interseccionalidade[8]	Foram tidas em consideração a perspetiva de múltiplas discriminações, como a idade, a etnia, a nacionalidade, a religião, a deficiência, a orientação sexual, entre outras?	Sim
	Divulgação do diagnóstico	Os resultados do diagnóstico foram apresentados aos atores locais?	Sim
		Pontuação Final	3,50

Tabela 1. Grelha de avaliação do Relatório de Diagnóstico: Critérios e subcritérios de avaliação.

[8] Considerando os dados públicos disponíveis, é difícil assegurar o total cumprimento do critério da interseccionalidade. Como o Diagnóstico elaborado demonstra um esforço neste sentido, ora englobando questões acerca das diversas formas de discriminação nos questionários elaborados e dirigidos a diversos públicos-alvo, ora considerando grupos-alvo específicos como migrantes e pessoas com deficiências, considerou-se que o critério estava atingido na plenitude.

C.2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

A elaboração de um plano para a igualdade deverá assentar em dois pilares basilares complementares: (1) a territorialização das políticas de igualdade e não discriminação enunciadas na ENIND e (2) os resultados do Diagnóstico efetuado ao contexto no qual irá ser implementado. O investimento na territorialização das medidas do Plano, alinhadas com os três Planos de Ação enunciados na ENIND e, inerentemente, na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, deverá estar patente em todo o referencial.

Nesta senda podemos encontrar no próprio PMI VNG a elencagem dos seus principais objetivos: a prevenção e combate dos estereótipos, da violência doméstica e da violência de género e, a promoção da igualdade de género e de oportunidades. Efetivamente, apesar da designação deste referencial poder indiciar um enfoque apenas no Plano de Ação para a **Igualdade entre Mulheres e Homens**, tal não acontece.

Das 43 medidas, 29 enquadram-se neste campo de atuação, 10 no Plano de Ação da **Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica** e 4 Plano de Ação Combate **à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais**.

Para além disso, no PMI VNG também é possível encontrar a **correspondência entre as 43 medidas e os respetivos ODS** – Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável para que contribuem.

O PMI VNG, como esperado, encontra-se organizado em duas Vertentes, a **Interna**, com 17 medidas relativas à dinâmica e estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e, a **Externa**, que agrega 26 medidas a implementar junto de diversos públicos-alvo do território, bem como das entidades e organizações locais, nas áreas prioritárias de intervenção identificadas.

O Plano encontra-se organizado de forma acessível e intuitiva, permitindo, para cada medida, uma fácil identificação do Objetivo Estratégico da ENIND e do Objetivo Específico, bem como das Entidades responsáveis e dos Recursos associados à sua execução e, por fim, do Indicador de Realização e respetiva Meta anual.

Os objetivos identificados encontram-se globalmente coerentes com as **conclusões do Diagnóstico**, concretamente na Análise SWOT[9] contendo medidas que vão de encontro às necessidades/problemas identificadas/os, tanto ao nível da Autarquia, como ao nível do território.

Não foi possível encontrar no PMI VNG, nem no Relatório de Execução, qualquer referência à metodologia de elaboração deste referencial com exceção da recordatória ao trabalho colaborativo que existiu ao nível do diagnóstico (com uma forte ênfase participativa) e, ainda, da sua importância para a fundamentação do Plano. Denote-se ainda a ausência de apresentação de uma estratégia de monitorização, avaliação e de divulgação no PMI VNG, apesar de existir uma menção clara à necessidade do Relatório de Execução.

Para efeitos de avaliação da prossecução dos objetivos e implementação das medidas previstas no PMI VNG, para além da análise do próprio Plano e do Relatório de Execução, foi realizada uma auscultação às Entidades Locais e à Autarquia com recurso a metodologia de inquérito anónimo por Questionário cujos resultados se apresentam de seguida.

C.2.1. AUSCULTAÇÃO A ENTIDADES LOCAIS E À AUTARQUIA

No âmbito dos processos de auscultação individual, foi distribuído um questionário *online*, através da Plataforma QualtricsXM para avaliar o PMI VNG, na sua globalidade, tanto ao nível da sua elaboração, como da sua execução.

Mais concretamente, o questionário englobou questões em torno dos seguintes tópicos: nível de envolvimento da Entidade na elaboração e implementação do Plano; conhecimento acerca do Plano; coerência do Plano com as áreas prioritárias de intervenção identificadas no Diagnóstico e com a ENIND; eficácia da implementação do Plano; impacto da implementação do Plano e levantamento de sugestões ou recomendações.

Entre técnicas/os de diferentes Entidades e, dirigentes e colaboradoras/es de Unidades Orgânicas da Autarquia, obtiveram-se **36 questionários considerados válidos**. Destas 36 respostas, e tal como se pode observar na Figura 3, cerca de metade (47.2%) pertencem a representantes de Entidades do 3º Setor (ex. CPCJ, IPSS, Fundações, Associações, Cooperativas, Entidades privadas, etc.). Das restantes, cerca de 1/5 pertencem à Câmara

[9] *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

Municipal de Vila Nova de Gaia (22.2%), 16.7% a Estabelecimentos de Ensino, 8.3% a Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesia, 2.8% a Unidades de Saúde e 2.8% a Empresas.

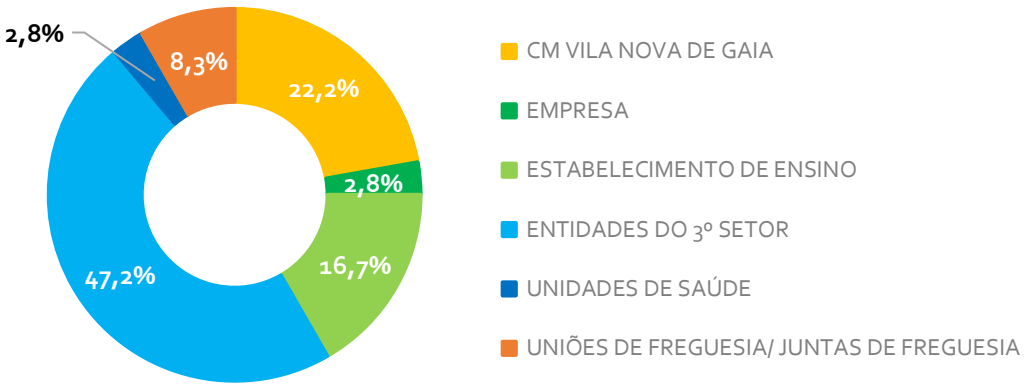

Figura 3. Questionário de Auscultação: Tipologia da Organização que representam.

No que respeita ao **nível de conhecimento acerca do PMI VNG**, em média, e tal como se pode observar na Figura 4, as/os participantes revelam ter um **conhecimento moderado** (*M* = 2.97, *DP* = 1.00).[10] Cerca de ¼ referiram ter muito pouco ou pouco conhecimento acerca do Plano (27.7%). Em contraste, também cerca de ¼ delas/es referiram ter bastante ou muito conhecimento (27.8%).

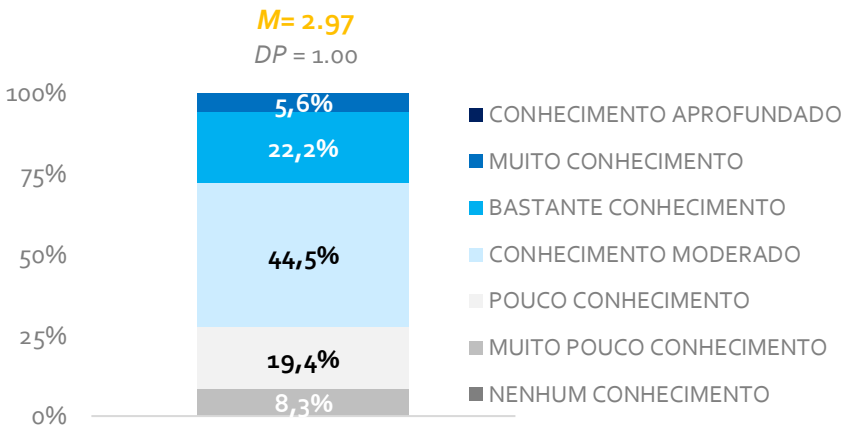

Figura 4. Questionário de Auscultação: Nível de conhecimento acerca do PMI VNG.

[10] Numa escala de 7 pontos que varia entre "Nenhum conhecimento" (0) e "Conhecimento aprofundado" (6).

De uma maneira geral, e tal como se pode observar na Figura 5, em média, as/os participantes referem que a/o **Entidade/Serviço que representam teve um envolvimento moderado na Elaboração do PMI VNG** (*M* = 2.88, *DP* = 1.45).[11]

Cerca de 1/3 explicam que a Entidade/Serviço que representam teve um envolvimento baixo, muito baixo ou extremamente baixo (30.6%). Em contraste, 27.8% apontam um envolvimento alto, muito alto ou extremamente alto por parte da/o sua/seu Entidade/Serviço.

O mesmo acontece no que respeita à **Implementação do Plano**. Também aqui, as/os respondentes consideram que a/o **Entidade/Serviço que representam teve um envolvimento moderado** (*M* = 2.76, *DP* = 1.54).[12]

Mais uma vez, cerca de 1/3 das/os participantes indicam que a/o Entidade/Serviço que representam teve um envolvimento baixo ou muito baixo (36.1%) e 27.8% consideram que o envolvimento foi alto, muito alto ou extremamente alto.

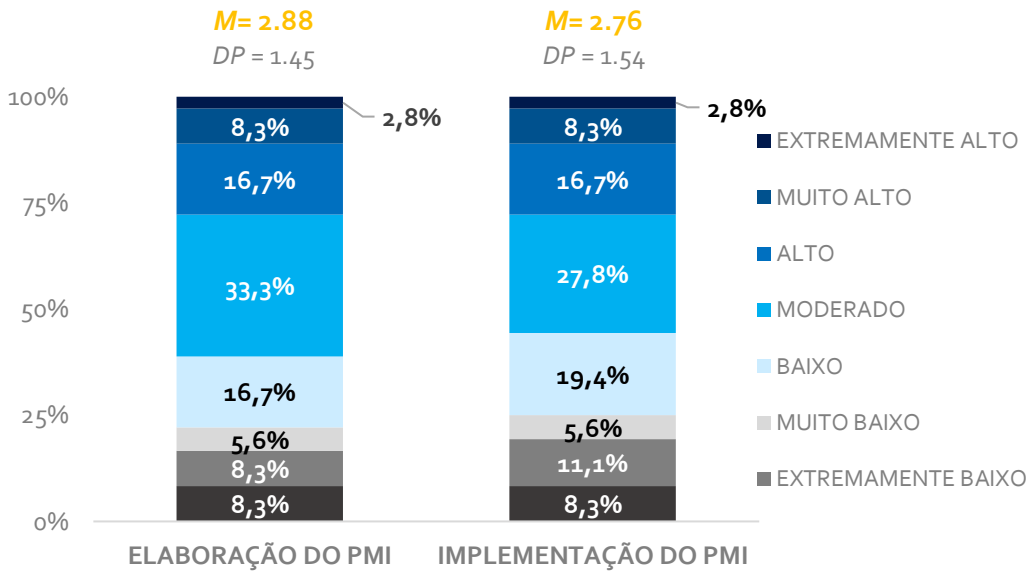

Figura 5. Questionário de Auscultação: Nível de envolvimento da/o Entidade/Serviço que representam na elaboração e implementação do PMI VNG.

[11] Numa escala de 7 pontos que varia entre "Extremamente baixo" (0) e "Extremamente baixo" (6).

[12] Idem.

Já no que respeita à **divulgação das diferentes medidas previstas no Plano**, e tal como se pode observar na Figura 6, em média, as/os inquiridas/os classificam-na como **bastante eficaz** (*M* = 0.93, *DP* = 1.17). [13]

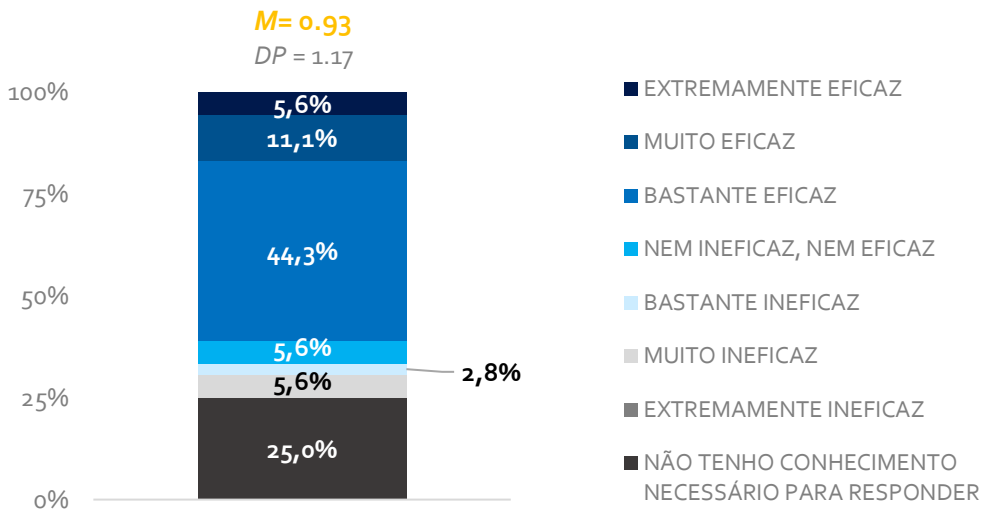

Figura 6. Questionário de Auscultação: Eficácia da divulgação das diferentes medidas previstas no PMI VNG.

Na Figura 7, é possível observar que, globalmente, considera-se **que o Plano se encontra bastante coerente com as áreas prioritárias de intervenção identificadas no Diagnóstico** e com **a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»** (ENIND).

[13] Numa escala de 7 pontos que varia entre "Extremamente ineficaz" (-3) e "Extremamente eficaz" (3).

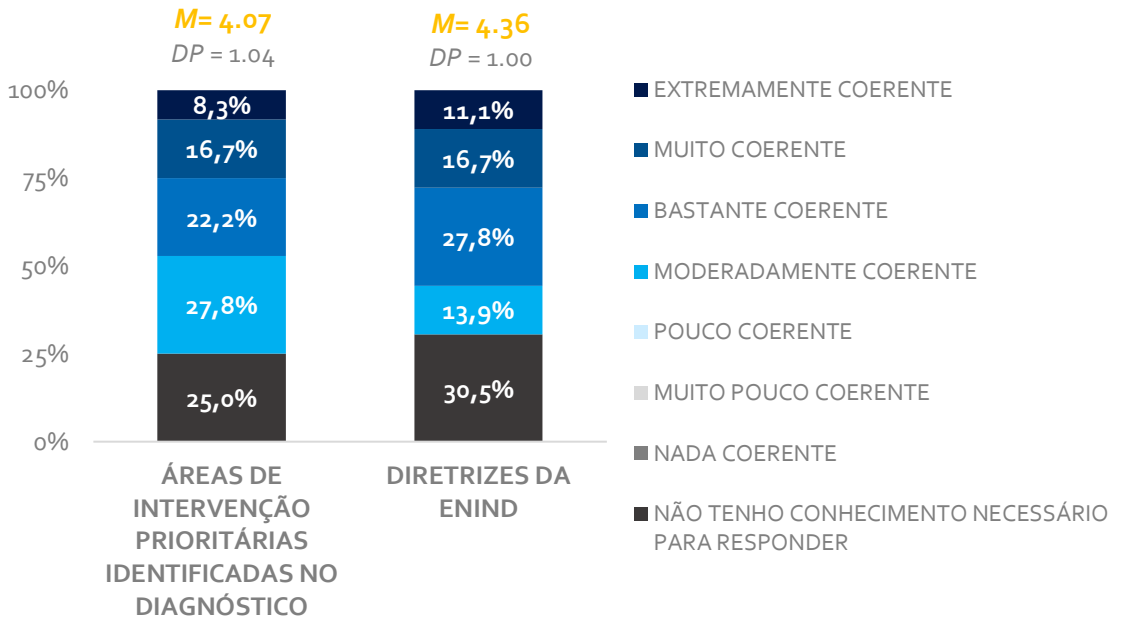

Figura 7. Questionário de Auscultação: Coerência do Plano com as áreas prioritárias de intervenção identificadas no Diagnóstico e com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual».

Para além disso, as/os participantes consideram que, na sua globalidade, **as medidas previstas no Plano** vão de encontro às dimensões "**Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens**", "**Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica**" e "**Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais**" (*M* = 79.32, *DP* = 17.04, *M* = 81.75, *DP* = 14.23 e *M* = 78.42, *DP* = 14.68, respetivamente). [14]

Relativamente ao **nível de eficácia da implementação do Plano até ao momento**, em média, as/os participantes atribuem um valor de **65 pontos numa escala de 100 pontos** que varia entre o zero e o cem, onde zero corresponde a totalmente ineficaz e o cem a totalmente eficaz (*M*= 64.79, *DP*= 15.70).[15]

[14] Numa escala de 100 pontos que varia entre "Não vão de encontro" (-3) e "Vão totalmente de encontro" (100). No que respeita à "Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens", a pontuação atribuída variou entre 41 e 100 pontos, sendo que 11 participantes consideraram não ter conhecimento necessário para responder. Já no que respeita à "Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica" e ao "Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais", a pontuação atribuída variou entre 50 e 100 pontos, sendo que 12 participantes consideraram não ter conhecimento necessário para responder.

[15] A pontuação atribuída variou entre 31 e 90 pontos, sendo que 17 respondentes consideraram não ter conhecimento necessário para responder.

Por último, no que respeita ao **balanço global do impacto da implementação do PMI** VNG até ao momento, também numa escala de 100 pontos que varia entre o zero e o cem, onde zero corresponde a totalmente ineficaz e o cem a totalmente eficaz, em média, é atribuída uma pontuação de **65 pontos no que respeita ao impacto na sua Entidade/Serviço**[16] (*M*= 64.86, *DP*= 25.95) e uma pontuação de **67 pontos no que respeita ao impacto na Comunidade em Geral** (*M*= 66.76, *DP*= 20.15).[17]

Para finalizar o processo de avaliação do PMI VNG é necessário verificar a contemplação dos critérios definidos Aviso n.º POISE-22-2020-03.

Critérios	Subcritérios	Descrição	
Adequabilidade	Compromisso político	O Plano foi aprovado em Reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal?	Sim
	Conselheiro/a local para a igualdade	Foi nomeado um/a(s) conselheiro/a(s) local para a igualdade nos termos propostos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio?	Sim
	Mobilização dos *stakeholders*	O Plano prevê a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)?	Sim
	Objetivos SMART[18]	O Plano estabelece objetivos SMART para os primeiros 12 meses, para toda a sua vigência (quatro anos)?	Sim
		Pontuação	4
Utilidade	Carácter inovador	O Plano está pensado para ser transformador da realidade do território integrando uma transversalização da perspetiva de igualdade género (*mainstreaming* de género)?[19]	Sim
	Resolução dos problemas e necessidades	O Plano prevê medidas que respondam às necessidades e áreas de intervenção prioritárias identificadas no Relatório de Diagnóstico?[20]	Sim
	Entidades responsáveis	O Plano identifica de forma clara quem são as entidades responsáveis pela implementação de cada medida?	Sim
	Identificação dos recursos	O Plano refere os recursos que são necessários mobilizar para a implementação das medidas?[21]	Sim
		Pontuação	4

[16] A pontuação atribuída variou entre o e 100 pontos, sendo que 14 inquiridas/os consideraram não ter conhecimento necessário para responder.

[17] A pontuação atribuída variou entre 26 e 94 pontos, sendo que 19 participantes consideraram não ter conhecimento necessário para responder.

[18] SMART: *Specific, Measureable, Attainable, Relevant, Time Bound* (Específico, Mensurável, Alcançável, Relevante e Definido no Tempo).

[19] O Plano deve refletir no mínimo 6 dos objetivos estratégicos definidos nos 3 Planos de Ação da ENIND e no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 - 2021.

[20] Cada área de intervenção prioritária deverá ter pelo menos uma medida definida no Plano.

[21] É desejável que o plano faça referência a todo o tipo de recursos que importa mobilizar para a execução do plano, tanto nos primeiros 12 meses como até ao final do período de execução, tornando mais fácil a sua operacionalização e mais evidente o compromisso de todas as partes envolvidas.

Boa Governação e Transparência	Comunicação e transparência	O Plano está acessível no site da Câmara e prevê uma estratégia de divulgação junto da população?	Sim
	Prestação de contas	O modelo de governação prevê a apresentação de um relatório dos primeiros 12 meses de execução à Assembleia Municipal, previamente validado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local?	Sim
	Avaliação dos primeiros 12 meses	Está prevista no plano uma avaliação dos primeiros 12 meses de implementação realizada por uma entidade externa e a ser validada pela EIVL?	Sim
	Avaliação final	Está prevista no plano uma avaliação final que deverá ser apresentada e aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal, após validação da EIVL dando assim continuidade ao processo iniciado?	Não
		Pontuação	3

Tabela 2. Grelha de avaliação do Plano: Critérios e subcritérios de avaliação.

De acordo com o que está preconizado em cada um dos subcritérios, como se poderá verificar na Tabela 2, o **PMI VNG tem uma pontuação global de 3,70.**

Em termos de *Adequabilidade* e de *Utilidade* todos os subcritérios são atingidos na plenitude.

Já o critério *Boa Governação e Transparência* encontra-se comprometido pela ausência da proposta de uma estratégia de divulgação e de monitorização no PMI VNG. No entanto, (1) o PMI VNG (e mesmo o Relatório de Diagnóstico) estão no site da Câmara Municipal e foram alvo de uma apresentação pública e, (2) tanto o Relatório de Execução, como o Relatório de Avaliação Externa, terem sido validados pela EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local dia 28 de junho, estando prevista a sua apresentação em Assembleia Municipal em tempo útil. No âmbito do subcritério *Avaliação Final* o PMI VNG não faz referência à avaliação final em 2025.

C.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Relatório de Execução do PMI VNG constitui-se como como uma **base essencial para uma análise objetiva e sistematizada do nível de concretização do Plano,** "(...) permitindo a monitorização das atividades desenvolvidas face ao inicialmente previsto e garantindo o funcionamento do modelo de governação aprovado" (Aviso n.º POISE-22-2020-03, p. 7).

C.3.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PMI VNG

Este ponto do relatório tem por base a consulta do Relatório de Execução e respetivas evidências. A análise incidirá sobre as **medidas previstas para decorrer no biénio 2022-2023.**

VERTENTE INTERNA

Medidas	Execução
Garantir uma Governação que integre o Combate à Discriminação em razão do Sexo e a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas e Ações do Município	Executada
Garantir a Paridade de Género nos Júris dos Concursos	*Não executada*
Garantir a não existência de Perguntas Discriminatórias das Entrevistas nos Processos de Recrutamento e Seleção de Colaboradores/as	*Não executada*
Caixa de Sugestões Rotativa	*Não executada*
Promover a inclusão da temática da Igualdade de Género no Inquérito de Satisfação dos/as Colaboradores/as do Município	*Não executada*
Estabelecer novos Protocolos com Entidades Parceiras no âmbito da Igualdade de Género e de Oportunidades	Executada
Manter/Ampliar os Apoios Pessoais e Familiares	Executada
Criar mecanismos de Marketing e Comunicação promotores da temática da Igualdade	Executada
Garantir candidatura ao Prémio Viver em Igualdade	Executada
Promover/Participar Encontros Intermunicipais sobre Boas Práticas em Igualdade e Prevenção da Violência Doméstica e de Género	Executada
Promover Formação Especializada nos vários Domínios da Igualdade de Género e Prevenção da Violência, nomeadamente ao nível da Linguagem Inclusiva	Executada

Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos	Executada
Divulgar Código de Conduta contra o Assédio Moral e Sexual no local de trabalho	Executada
Ação de Formação sobre Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (OIEC)	Executada
Seminário Anual Temático sobre Questões de Igualdade	*Não executada*
Sensibilizar a População mais idosa que colabora com o Município para a preparação de um processo de Envelhecimento Ativo e Seguro	Executada
Sensibilizar para Práticas Alimentares Saudáveis	*Não executada*

Tabela 3. Vertente Interna: Medidas previstas e respetivos estados de execução.

Como se pode verificar na Tabela 3, **das 17 apenas 6 medidas não foram executadas** até junho de 2023, estando, no entanto, prevista a sua concretização para o segundo semestre de 2023 (consultar Relatório de Execução, p. 24-28), o que corresponde a uma taxa de execução globalmente muito positiva.

VERTENTE EXTERNA

Medidas	Execução
Implementar o Prémio Municipal para a Igualdade	*Não executada*
Sensibilizar para a criação de Planos da Igualdade nas Organizações	*Não executada*
Organizar o Fórum Nacional Direito a Ser nas Escolas	*Não executada*
Promover Formação Especializada no domínio Igualdade de Género, Prevenção da Violência e Tráfico de Seres Humanos para Dirigentes Desportivos	*Não executada*
Sensibilizar a População Idosa para a preparação de um processo de Envelhecimento Ativo e Seguro	Executada
Assinalar o Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa	Executada
Sensibilizar para a Violência contra a Pessoa Idosa	Executada
Criar Programa Estratégico de Prevenção da Violência de Género em Contexto Escolar	*Não executada*

Promover uma educação e formação livre de estereótipos de género	Executada
Promover Formação Especializada sobre Linguagem Inclusiva	*Não executada*
Criar a figura do embaixador/a para a Igualdade em cada Agrupamento de Escolas	*Não executada*
Implementar "Botão para a Igualdade" no site do Município, o qual redirecionará para a agenda de trabalho sobre igualdade e respostas de prevenção da violência e apoio às vítimas	*Não executada*
Criar Mural de Arte Urbana sobre Igualdade	*Não executada*
Workshop sobre a participação das Mulheres no Poder Local e na Vida Política	*Não executada*
Workshop sobre Empreendedorismo Jovem	*Não executada*
Ações sobre Inclusão Digital	Executada
Promover Sistema de Apoio a Cuidadores/as Informais	Executada
Integrar Ações de Sensibilização sobre a Igualdade de Género e a Prevenção da Violência de Género na Rota da Interculturalidade	Executada
Ação de Formação sobre Práticas Tradicionais Nefastas	Não *executada*
Celebração do Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina	Executada
Sensibilizar para o Tráfico de Seres Humanos	Executada
Assinalar o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos	Executada
Ação de Formação sobre Violência Doméstica e de Género	Executada
Combater a Discriminação em razão da OIEC e Prevenir e Combater as formas de Violência contra as pessoas LGBTI na Vida Pública e Privada	Não *executada*
Ampliar e Consolidar a Intervenção na área da Violência Doméstica e de Género	Executada
Sensibilizar para Práticas Alimentares Saudáveis	Executada

Tabela 4. Vertente Externa: Medidas previstas e respetivos estados de execução.

Na Tabela 4 é possível constatar a **execução de 13 das 19 medidas previstas para o biénio 2022-2023**. Existem ainda **4 medidas previstas para o 2º semestre de 2023,** três na área da capacitação e uma na área da acessibilidade da comunicação, a saber, (1) Promover Formação Especializada no domínio Igualdade de Género, Prevenção da Violência e Tráfico de Seres Humanos para Dirigentes Desportivos; (2) Implementar "Botão para a Igualdade" no site do Município; (3) *Workshop* sobre Empreendedorismo Jovem e, (4) Ação de Formação sobre Práticas Tradicionais Nefastas. **As restantes 9 medidas da Vertente Externa (recorde-se que a totalidade de medidas é de 26) estão previstas para 2024 e/ou 2025** (consultar Relatório de Execução, p. 29-33).

C.3.2. ANÁLISE DAS TAXAS DE EXECUÇÃO DO PLANO

Na Tabela 5 é possível constatar a Taxa de Execução Total (aproximadamente 67%), bem como as Taxas de Execução por Vertente. Analisando as taxas de execução pelas vertentes constituintes do PMI VNG verifica-se uma execução muito próxima em ambas as componentes. Considerando a previsão de início de 10 medidas (6 de vertente interna e 4 de vertente externa) ainda em 2023, é **possível afirmar que a Taxa de Execução Total no final de 2023 (ou seja, 12 meses após a aprovação do PMI VNG nos respetivos órgãos) seja bastante superior aos 70%.**

Vertentes	Medidas 2022-2023	Taxa de Execução
Vertente Interna	17	**64.71%**
Vertente Externa	19	**68.42%**
TOTAL	36	66.66%

Tabela 5. Número total de medidas e Taxas de Execução no Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia.

Como Produto Tangível da candidatura, também o Relatório de Execução deve ser alvo de um processo de validação face os critérios constantes no Aviso n.º POISE-22-2020-03, concretamente a sua *Adequabilidade de Execução*. De acordo com o referido Aviso, caso exista um período de execução inferior a 12 meses admite-se uma "*taxa de execução diversa referente ao período em análise*" (p.7). Considerando que o PMI VNG tem uma taxa de execução de aproximadamente 67% num período de implementação inferior a 12 meses, decidiu-se dar a pontuação na íntegra.

Critérios	Subcritérios	Descrição	
Adequabilidade	Adequação metodológica	A metodologia de recolha de dados é claramente identificada e suportada por evidências?	Sim
	Conformidade	O relatório de execução apresentado inclui um ponto de situação de todos os indicadores previstos no plano?	Sim
	Execução das medidas	O relatório evidencia uma execução superior a 70% das medidas previstas para o respetivo período?	Sim
	Medidas não executadas	Todas as medidas foram executadas ou, caso haja medidas não executadas, o relatório explica as razões que levaram ao não cumprimento das mesmas?	Não
		Pontuação Final	3
Implementação do Modelo de Governação	Acompanhamento e monitorização	A EIVL reuniu regularmente (existência de atas, evidenciando um mínimo de 3 reuniões ao longo dos primeiros 12 meses)?	Sim
	Participação ativa da Equipa	As reuniões da EIVL tiveram a participação da maioria dos seus membros (em média acima dos 2/3)?	Sim
	Prestação de contas	O relatório dos primeiros 12 meses foi aprovado pela EIVL, enviado à aprovação do Executivo Camarário e submetido à Assembleia Municipal?	Sim
	Comunicação e transparência	O relatório dos primeiros 12 meses de execução do Plano está acessível no site da Câmara?	Sim
		Pontuação Final	4

Tabela 6. Grelha de avaliação do Relatório de Execução: Critérios e subcritérios de avaliação.

No Relatório de Execução consta, de forma clara e inequívoca, o ponto de situação das 43 medidas. No entanto, não são avançadas explicações sobre a razões subjacentes à não execução das 10 medidas previstas para 2022/2023 e/ou as razões de priorização de execução de algumas medidas relativamente a outras.

Já no que se refere à *Implementação do Modelo de Governação,* o Relatório de Execução apresenta as evidências necessárias para comprovar a realização de três reuniões da EIVL (outubro de 2022; dezembro de 2022 e junho de 2023) que contaram com a presença de pelo menos 2/3 dos elementos, bem como as evidências necessárias para comprovar a validação do referido documento pela EIVL[22]. Após a sua aprovação pelo Executivo e apresentação em reunião de Assembleia Municipal, o documento será colocado no *site* da Câmara (segundo informação recolhida junto das figuras de interlocução). Face o exposto, considera-se que o Relatório de Execução tem a classificação de **3,50 valores.**

[22] Caso exista um período de execução inferior a 12 meses não é requerido o envio do relatório para aprovação do Executivo Camarário e submissão à Assembleia Municipal. Deve, contudo, ter sido aprovado pela EIVL.

C.4. RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO

O Município de Vila Nova de Gaia apostou desde cedo numa estratégia de divulgação do Plano, com recurso à uniformização de uma imagem gráfica de forma a facilitar a associação do mesmo às ações implementadas no seu âmbito.

Saliente-se, a nível ilustrativo, a evidência relativa à apresentação do PMI VNG a 8 de março de 2023 (consultar Relatório de Divulgação, Anexo 4). Neste mesmo dia foi lançada uma campanha de sensibilização nas redes sociais da Câmara Municipal focada em temáticas diversas ligadas ao Plano.

Já no que diz respeito a processos de divulgação que visem a partilha de experiências e a promoção de aprendizagens há a reportar evidência que vai de encontro ao sugerido pelo Aviso n.º POISE – 22- 2020-03.

> "*A Divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congéneres. Pretende-se com esta atividade promover* ***a partilha de experiências entre a(s) autarquia(s), incluindo os principais stakeholders que participaram no processo, e entidades congéneres de outros territórios, nacionais ou internacionais****, que possam partilhar a sua experiência, incorporar o processo no seu território e/ou participar na identificação de aprendizagens para o futuro*" (p. 7).

Em dezembro de 2022 o Município promoveu um seminário dedicado à apresentação e partilha de boas práticas na área da igualdade no âmbito da *Rede de Autarquias para a Igualdade* (consultar Relatório de Divulgação, Anexo 6).

No decorrer de 2023 existe evidência da participação do Município de Vila nova de Gaia em 6 eventos distintos, sempre sob a égide de partilha de boas práticas intermunicipais nos domínios da igualdade e não discriminação e/ou violência doméstica ou de género (consultar Relatório de Divulgação, Anexo 6).

Também o Relatório de Divulgação é um produto da candidatura ao PO ISE, pelo que se exige a avaliação do esforço do Município na disseminação do PMI VNG com e junto de outros territórios. Considerou-se que a ponderação atribuída a este esforço seria de **3 valores**, na medida em que se considera que o documento em análise não enfatiza a identificação de aprendizagens para os territórios envolvidos. Em contactos posteriores com as figuras de interlocução da Câmara Municipal foram transmitidos vários exemplos de partilha de práticas consideradas como potencialmente dissemináveis e replicáveis noutros territórios e mesmo em Vila Nova de Gaia.

Critérios	Subcritérios	Descrição	
Divulgação	Identificação de entidades congéneres	Foram identificados e contactadas outras autarquias para partilha de experiências na implementação de planos para a igualdade?	Sim
	Encontro com Pares	Foi promovido um encontro com uma ou mais autarquias para troca de experiências e validação do processo?	Sim
	Enriquecimento Mútuo	Tendo por base a troca de experiências foram identificadas aprendizagens para os territórios envolvidos no processo?	Sim
	Validação de Boas Práticas	Tendo por base a troca de experiências foram identificadas boas práticas que possam ser disseminadas noutros territórios?	Sim
		Pontuação	3

Tabela 7. Grelha de avaliação do Relatório de Divulgação: Critérios e subcritérios de avaliação.

D. SÍNTESE CONCLUSIVA

De forma a sumarizar as informações recolhidas, foi elaborada uma matriz SWOT (consultar Tabela 8) estruturada em **Ambiente Interno à Autarquia**, no qual são identificadas as forças e fraquezas, e em **Ambiente Externo à Autarquia**, com a identificação de oportunidades e ameaças ou possíveis obstáculos à implementação do Plano no território municipal.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
• Taxa de Execução Total e por Vertente altamente positivas face período de implementação • PMI VING como segundo referencial do município nestas matérias, com forte investimento na promoção e/ou consolidação de parcerias estratégicas, traduzidas na quantidade de protocolos e recursos existentes • Aposta da Autarquia em recursos e respostas já existentes no território, vistas como potencialmente pertinentes para o PMI VNG • Compromisso da Autarquia no domínio da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (por exemplo, adesão ao Pacto para a Conciliação em julho de 2019 e implementação da NP4552 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) • Historial prévio a 2018 de investimento nas áreas da Igualdade e da Violência de Género e Violência Doméstica • Existência de trabalho em rede entre entidades do território e Autarquia (Rede Social ativa e dinâmica) • Diagnóstico amplamente participado e com uma taxa de adesão muto significativa	• Ausência de mecanismos de denúncia de situações de assédio moral, de discriminação e violência • Utilização de linguagem inclusiva e sensível ao género como prática não consolidada na Autarquia • Apesar da aposta nas questões da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal existe ainda uma percentagem importante de colaboradoras/es que reportam situações de desigualdade em função do sexo em termos de percurso profissional • PMI VNG sem referência a metodologia de elaboração e a estratégia de monitorização, divulgação e avaliação • Relatório de Diagnóstico não consegue refletir uma visão integrada e aprofundada das dimensões analisadas, não permitindo a comparação de indicadores-chave com dados da zona Norte, da área metropolitana e a nível nacional • Na auscultação realizada pela equipa de Avaliação Externa (com adesão pouco significativa), as/os respondentes da Autarquia reportaram ter tido um envolvimento moderado na elaboração do diagnóstico e do PMI VNG e consideram ter um nível de conhecimento e de envolvimento na efetiva implementação do Plano também "moderado"

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Da auscultação realizada pela equipa de Avaliação Externa (com adesão pouco significativa) resulta uma visão do Plano globalmente positiva em termos de divulgação e de Impacto	• Na auscultação realizada pela equipa de Avaliação Externa as/os respondentes do CLAS reportaram ter tido um envolvimento moderado na elaboração do diagnóstico e do PMI VNG e consideram ter um nível de conhecimento e de envolvimento na efetiva implementação do Plano também "moderado"
• A mesma auscultação permite concluir que o PMI VNG é avaliado como estando coerente com a ENIND e com o Diagnóstico	
• Segundo a mesma fonte prevalece o interesse na área da capacitação (componente significativamente presente no PMI VNG)	• Segundo a mesma fonte é consensualmente necessário um renovado investimento na divulgação do PMI VNG
• Potenciais mais-valias geradas pelo conhecimento das realidades de outros Municípios do país e pela partilha de experiências	• Desvalorização social da temática da Igualdade entre Mulheres e Homens
• Possibilidade de renovadas candidaturas (Município enquanto cofinanciador) à Estrutura de Missão da Portugal Inovação Social	• Recursos Humanos insuficientes a nível das entidades locais para o trabalho efetivo nas matérias de referenciais destas matérias
• Candidaturas ao PACD – Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas da área Metropolitana do Porto	• Situação económica atual a nível nacional
• Aprovação dos Planos de Ação 2023-2026 da ENIND em junho de 2023	

Tabela 8. Análise SWOT: Ambiente Interno (Forças e Fraquezas) e Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças).

E. CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Para conseguir a instauração de uma sociedade baseada na igualdade, é fundamental que as colectividades locais e regionais integrem plenamente a dimensão do género nas suas políticas, organização e práticas. No mundo de hoje e de amanhã, uma verdadeira igualdade das mulheres e dos homens constitui, sem dúvida, a chave do nosso sucesso económico e social – não somente a nível europeu ou nacional mas igualmente nas nossas regiões, nas nossas cidades, nos nossos municípios".[23]

Um **Plano para a Igualdade** é um "*instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objectivos a curto, médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação, e que define os recursos mobilizáveis e responsáveis pela sua prossecução*" (CITE, 2003, p. 313)[24]. Essencial à efetividade da sua implementação, este deve ser construído com base no conhecimento da realidade, ajustando-se às necessidades, prioridades e recursos locais (Perista & Silva, 2009)[25].

O concelho de Vila Nova de Gaia apresenta um percurso particularmente profícuo e pertinente ao nível do investimento no domínio da Igualdade, da Não Discriminação e da Prevenção e Combate à Violência. Os resultados deste percurso estão plasmados ao longo dos produtos analisados, revelando uma perspetiva ampla e integradora de Igualdade enquanto Direito Humano e, principalmente, um forte empenho na construção de uma comunidade mais equitativa, mais coesa e mais justa.

O presente Relatório de Avaliação Externa teve como principal objetivo efetuar uma apreciação isenta dos primeiros meses de execução do PMI VNG (2022-2025) procurando criar as bases para a realização de um balanço entre a implementação ocorrida até ao presente e a implementação futura.

[23] Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local (2006). Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros (p. 4)

[24] CITE (2003). *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

[25] Perista, H. & Silva, A. (2009). *Igualdade de Género na Vida Local: O papel dos Municípios na sua promoção*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

O Plano apresenta-se muito bem estruturado, acessível e intuitivo, possibilitando, para cada medida operativa, a identificação inequívoca do respetivo Plano de Ação da ENIND (ou com o IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos), com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constantes da Agenda 2030 e, ainda, com as conclusões tiradas no Diagnóstico realizado.

O Plano apresenta 43 medidas (17 da Vertente Interna e 26 da Vertente Externa) de natureza muito distinta entre si, sendo que a maioria (34) tem um carácter de continuidade temporal (2022-2025) que indicia uma intenção de consolidação de mais valias e potenciação de impacto, que nos parece muito pertinente para o difícil objetivo de efetiva transversalização da dimensão de género em todos os contextos e áreas de atuação (tanto ao nível da Autarquia, como ao nível da comunidade).

O Diagnóstico revelou-se amplamente participado, com uma taxa de adesão particularmente significativa e com uma preocupação constante na apresentação de dados referentes ao território, sempre que possível desagregados por sexo. Apesar disso, este referencial estratégico poderia ter sido concebido de forma mais ambiciosa, ampla e integradora.

A Taxa de Execução Total do Plano para cerca de 7 meses de implementação é de aproximadamente 67%, o que revela um esforço marcante e sugere a fácil superação dos 70% nos 12 meses de implementação. Na sua globalidade, este investimento de execução encontra-se devidamente registado e confirmado por evidências.

Considerando os critérios previstos no *Guia de Apoio à Análise e Validação de Produtos Tangíveis* existem três pré-requisitos fundamentais para uma implementação bem-sucedida dos Planos Municipais para a Igualdade e Não-Discriminação:

1. Compromisso da Autarquia e de agentes locais relevantes com o processo de implementação do Plano
2. Garantia de um modelo de governação transparente e participado
3. Nomeação de uma equipa que contribua ativamente para a implementação do plano no território da qual fazem parte a/o Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da Igualdade, a/o(s) Conselheira/o(s) para Igualdade, dirigentes da Câmara Municipal, representantes de organizações da sociedade civil e outras pessoas ou organizações locais que possam contribuir para a boa implementação do Plano.

Pelo apresentado ao longo deste relatório pode-se constatar que, no geral, estes três pré-requisitos estão presentes no PMI VNG, concretamente o compromisso político que se traduz na criação da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.

A avaliação quantitativa dos 4 Produtos requeridos na candidatura permite concluir que o Relatório de Diagnóstico tem uma classificação de 3,75; o PMI VNG de 3,70; o Relatório de Execução de 3,50 e, por fim o Relatório de Divulgação de 3.

Da auscultação realizada junto da Autarquia e de entidades do território por questionário anónimo resultam algumas informações que poderão contribuir para o percurso que Vila Nova de Gaia tem ainda para fazer nos domínios da Igualdade até 2025: (1) reinvestir na divulgação do Plano e das suas medidas junto das entidades do território e da comunidade e, (2) encontrar renovadas formas de envolver efetivamente as entidades do território na implementação do Plano e, (3) promover uma maior articulação entre respostas, estratégias e intervenções no território, apostando, por exemplo, num sistema contínuo de monitorização das ações desenvolvidas. Um contributo em particular da auscultação realizada resume de forma muito interessente as ideias atrás apresentadas "*Comunicar para envolver*".

Espera-se que este processo de Avaliação Externa sirva como catalisador à continuidade dos esforços realizados pelo Município de Vila Nova de Gaia para reforçar o seu papel de agente promotor de maior igualdade e dissuasor de todas as formas de discriminação e violência entre a sua população.